



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Terça-feira • 21 de Maio de 2024 • Ano • Nº 3283

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atos Administrativos..... 02 a 03.



## Atos Administrativos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA - CNPJ: 13.393.152/0001-43**  
**SEAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
Avenida 7 de Setembro, nº 411, Centro, Fátima-Bahia / e-mail: seamafatimaba@gmail.com

### **LICENÇA AMBIENTAL** **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL – DLA - Nº 0002/2024**

A **SEAMA** - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução **CONAMA** nº 237/97, artigos 2º e 6º, pelo artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431/2006, regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012 alterado pelo Decreto 15.682/2014, pela Lei Complementar Federal nº 140/2011, pela Resolução **CEPRAM** nº 4.327/2013 atualizada pela 4.420/2015 e pela Lei Municipal nº 481 de 27 de dezembro de 2017, em consonância com o **COMUMAF**- Conselho Municipal de Meio Ambiente de Fátima, tendo em vista o que consta no processo **DLA/0002/2024**, com Pareceres Técnicos favoráveis ao pleito, **RESOLVE:**

- 1.1 – **Art. 1º** - Conceder **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL - DLA**, válida pelo igual período de 06 (seis) meses, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA - CNPJ: 13.393.152/0001-43**, Convênio com a SESAB - Governo do Estado da Bahia, para **CONSTRUÇÃO** de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no Povoado Bananeira, Município de Fátima-BA, CEP: 48.415-000, mediante o cumprimento das condicionantes do verso desse ato.

Fátima-Bahia, 21 de maio de 2024.

FABIO JOSE REIS DE ARAUJO:01315022559  
Assinado de forma digital por FABIO JOSE REIS DE ARAUJO:01315022559  
Dados: 2024.05.21 14:45:04 -03'00'

**Fabio José Reis de Araújo**  
**Prefeito Municipal de Fátima - Ba**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAO BATISTA DOS SANTOS  
Data: 21/05/2024 12:11:14-0300  
Verifique em: <https://validar.dig.gov.br>

**João Batista dos Santos**  
**Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA - CNPJ: 13.393.152/0001-43**  
**SEAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**Avenida 7 de Setembro, nº 411, Centro, Fátima-Bahia / e-mail: seamafatimaba@gmail.com**

**CONDICIONANTES: DLA 0002/2024**

- 1.** Executar conforme projeto apresentado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- 2.** Armazenar os resíduos sólidos em locais apropriados, encaminhando-os para coleta do serviço de limpeza pública municipal;
- 3.** Informar imediatamente a Secretaria, quando ocorrência de acidente;
- 4.** Todos os funcionários envolvidos deverão utilizar de EPIs;
- 5.** O não cumprimento de qualquer das condicionantes acima, implicará no cancelamento do presente ato administrativo.

Art. 2º Estabelecer que esta Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das suas condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, do INEMA e dos demais órgãos de competência comprovada.

Art. 3º Esta Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA trata, unicamente, da análise dos aspectos ambientais decorrentes do empreendimento, não substituindo o Alvará de Construção, o Alvará da Saúde e Vigilância Sanitária e, ou qualquer outro tipo de licença e, ou autorização, sem o que, não poderá haver obra, instalação, serviços e funcionamento.

Art. 4º. Qualquer alteração nas atividades deverá ser informada previamente à SEAMA.

Art. 5º. O presente Ato Administrativo entrará em vigor na sua data de publicação.

Fátima – Bahia, 21 de maio de 2024.

FABIO JOSE REIS DE  
ARAÚJO:013150225  
59

Assinado de forma digital  
por FABIO JOSE REIS DE  
ARAÚJO:01315022559  
Dados: 2024.05.21 14:45:29  
-03'00'

**Fabio José Reis de Araújo**  
**Prefeito Municipal de Fátima - Ba**

Documento assinado digitalmente  
JOÃO BATISTA DOS SANTOS  
Data: 21/05/2024 12:13:36 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**João Batista dos Santos**  
**Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**